



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 027/2017

Súmula: Estudo para analisar a possibilidade de diminuir o valor das Taxas de Serviços previstas na Lei Municipal 370/96.


O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, propondo que o(a) mesmo(a) viabilize junto aos órgãos competentes, estudo para a readequação dos valores cobrados à título de Taxa de Serviços Rodoviários previstos na Lei Municipal 370/96, especialmente visando a possibilidade de diminuir o valor da taxa de serviços de "trator agrícola".


Justificativa: A presente indicação se justifica em virtude de que a maioria dos agricultores de nosso município não possui trator agrícola, e os custos da atividade rural vem sofrendo impacto inflacionário recorrente, isso faz com que a renda dos produtores diminua, causando reflexo financeiro negativo à suas famílias e conseqüentemente ao comércio local, provocando assim uma queda de renda em todos os segmentos, uma vez que grande parte da renda de nosso município advém da agricultura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 22 de março de 2017.


Amilton Godk Filho
Vereador


Antonio Loir Esconisoki
Vereador


João Acl Alves dos Santos
Vereador


Marcos Elio de Deus Leal
Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 23 / 03 / 2017


Presidente